

DECLARAÇÃO VEICULOS

A/C Prefeitura Municipal de Marmeleiro
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realizar coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, e rejeitos da associação de catadores, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Declaro, sob penas das leis e para fins do certame em epígrafe, que a empresa **CETRIC S.A.**, inscrita no CNPJ 04.647.090/0001-68, que possui veículos apropriados e disponível para o fornecimento do objeto sob licitação.

ITEM	VEICULO	PLACA
1	IVECO/TECTOR 170E30SID	REA 5H94
2	IVECO/TECTOR 170E30SID	RYI 6I50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN-SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01336806637

PLACA

RYI6I50

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233817911998

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

14279023628

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/TECTOR 170E30SID

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

RYI6I50/SC

CHASSI

93ZA11PMZP8950962

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN-SC (DP66DF1CD53D8151B0519B03) em 16/04/2025 às 15:29:03.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. EIXOS CSV 012061717202023
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Disponível na
Google Play

Disponível na
App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

11.97

POTÊNCIA/CILINDRADA

300CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

F4HE3681B*8097747*

CMT

33.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

CETRIC S.A.

CPF / CNPJ

04.647.090/0001-68

LOCAL

CHAPECO SC

DATA

11/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Atenciosamente,

Willian Mariani
RG. 3.848.210-ssp/sc
Cpf.070.872.269-59

Nome da empresa: Cetric S.A

Número do CNPJ: 04.647.090/0001-68

Endereço: Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC

E-mail: willian@cetric.com.br



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 486334	CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68	Emitido em: 03/03/2025	Válido até: 03/06/2025
Nome/Razão Social/Endereço: CETRIC S.A. ACESSO ÂNGELO BALDISSERA, CH 20 LINHA AGUA AMARELA CHAPECO/SC 89801-970			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AOS9020	N/A	Caminhão
API0225	N/A	Equipamento
ARL1071	N/A	Equipamento
ARV0G56	N/A	Equipamento
ATM6206	N/A	Equipamento
ATP0B80	N/A	Equipamento
ATP0B81	N/A	Equipamento
ATP0253	N/A	Equipamento
ATP0254	N/A	Equipamento
ATR0B15	N/A	Equipamento
ATR0115	N/A	Equipamento
AUX5890	N/A	Equipamento
AUZ7E30	N/A	Caminhão
AUZ7E31	N/A	Caminhão
AVR0G55	N/A	Equipamento
AVU4701	N/A	Caminhão
AXO6E10	N/A	Equipamento
AXO9986	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

AXR4612	N/A	Caminhão
AXX5726	N/A	Caminhão
AXX9E43	N/A	Caminhão
AYC8072	N/A	Caminhão
AYU6G56	N/A	Caminhão
AYW8F68	N/A	Caminhão
AYY7J39	N/A	Caminhão
AZG3460	N/A	Caminhão
BBR4E20	N/A	Caminhão
EVY3491	N/A	Caminhão
FFV0F45	N/A	Caminhão
FFV0G53	N/A	Caminhão
FWA0484	N/A	Equipamento
HRS7981	N/A	Equipamento
HTT9J35	N/A	Caminhão
ICN6442	N/A	Equipamento
IGS3047	N/A	Equipamento
IGT4228	N/A	Equipamento
IIK2406	N/A	Equipamento
IIO7065	N/A	Equipamento
IMH0321	N/A	Caminhão
INC6E42	N/A	Caminhão
IOF9033	N/A	Caminhão
IPE1D80	N/A	Equipamento
IPE1D91	N/A	Equipamento
IPH0884	N/A	Caminhão
IPH2J34	N/A	Equipamento
IPH2J35	N/A	Equipamento
IQI2496	N/A	Equipamento
IRH2I92	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

IRT0044	N/A	Equipamento
IRW1838	N/A	Caminhão
KAB9I80	N/A	Passeio
KEJ1240	N/A	Equipamento
LBT0993	N/A	Veículo
LYJ9409	N/A	Equipamento
LZC3125	N/A	Equipamento
LZJ7947	N/A	Equipamento
MAK8903	N/A	Equipamento
MAL3810	N/A	Caminhão
MAM6037	N/A	Equipamento
MAR8742	N/A	Equipamento
MAR9152	N/A	Equipamento
MBA2F39	N/A	Equipamento
MBO0307	N/A	Veículo
MBQ2123	N/A	Caminhão
MBT0691	N/A	Caminhão
MBT0986	N/A	Equipamento
MBY0G09	N/A	Caminhão
MBZ7749	N/A	Equipamento
MCC2938	N/A	Equipamento
MCC4618	N/A	Equipamento
MDE1380	N/A	Equipamento
MDO5B37	N/A	Equipamento
MDO5037	N/A	Equipamento
MDO8662	N/A	Equipamento
MDS6F08	N/A	Equipamento
MDS6508	N/A	Equipamento
MEB7H56	N/A	Equipamento
MEE9758	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MEU3G42	N/A	Caminhão
MEW9018	N/A	Veículo
MEY2776	N/A	Equipamento
MEZ1805	N/A	Equipamento
MEZ9027	N/A	Caminhão
MEZ9157	N/A	Caminhão
MFA1275	N/A	Equipamento
MFC7D33	N/A	Caminhão
MFE9B63	N/A	Equipamento
MFE9013	N/A	Caminhão
MFG6G17	N/A	Caminhão
MFG6897	N/A	Caminhão
MFI2759	N/A	Equipamento
MFI9A13	N/A	Equipamento
MFJ3923	N/A	Equipamento
MFN2273	N/A	Equipamento
MFN4285	N/A	Caminhão
MFN7218	N/A	Equipamento
MFY9992	N/A	Equipamento
MFY5893	N/A	Veículo
MFY6118	N/A	Veículo
MGA4794	N/A	Caminhão
MGH5149	N/A	Equipamento
MGH6668	N/A	Equipamento
MGK4589	N/A	Caminhão
MGL5245	N/A	Equipamento
MGM0156	N/A	Caminhão
MGR4577	N/A	Equipamento
MGR5677	N/A	Caminhão
MGU1990	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MGV3902	N/A	Equipamento
MHG0I62	N/A	Caminhão
MHI5A09	N/A	Caminhão
MHM5I99	N/A	Caminhão
MHN6126	N/A	Caminhão
MHN6454	N/A	Equipamento
MHO0838	N/A	Equipamento
MHO0935	N/A	Caminhão
MHO8G85	N/A	Equipamento
MHQ7401	N/A	Caminhão
MHQ7501	N/A	Caminhão
MHR3I68	N/A	Caminhão
MHT2402	N/A	Caminhão
MHW2475	N/A	Equipamento
MHX5J61	N/A	Equipamento
MHY4G53	N/A	Caminhão
MHY4653	N/A	Caminhão
MHZ1987	N/A	Caminhão
MHZ1987	N/A	Caminhão
MIC3616	N/A	Equipamento
MIC5429	N/A	Equipamento
MIE3278	N/A	Equipamento
MIG0616	N/A	Equipamento
MIG1236	N/A	Equipamento
MII7665	N/A	Equipamento
MIJ5A76	N/A	Caminhão
MIP4904	N/A	Equipamento
MIT7926	N/A	Caminhão
MIV9612	N/A	Equipamento
MIX8153	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MIX8613	N/A	Equipamento
MIZ2770	N/A	Caminhão
MJB3J45	N/A	Caminhão
MJB4045	N/A	Caminhão
MJB4155	N/A	Caminhão
MJB7989	N/A	Equipamento
MJC4156	N/A	Equipamento
MJG3724	N/A	Caminhão
MJJ0B59	N/A	Caminhão
MJJ7C92	N/A	Caminhão
MJJ9112	N/A	Caminhão
MJK4092	N/A	Caminhão
MJM9296	N/A	Equipamento
MJR8A79	N/A	Caminhão
MJV7033	N/A	Equipamento
MJW3467	N/A	Caminhão
MKC3854	N/A	Caminhão
MKC9F33	N/A	Caminhão
MKF7140	N/A	Equipamento
MKG6822	N/A	Caminhão
MKH2123	N/A	Caminhão
MKI8364	N/A	Caminhão
MKM6355	N/A	Caminhão
MKR6973	N/A	Caminhão
MLC0160	N/A	Equipamento
MLD6F78	N/A	Caminhão
MLE0I95	N/A	Caminhão
MLE2882	N/A	Caminhão
MLF8A68	N/A	Caminhão
MLI7G80	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MLI7H50	N/A	Equipamento
MLI7510	N/A	Equipamento
MLI7720	N/A	Equipamento
MLJ5980	N/A	Equipamento
MLJ5980	N/A	Equipamento
MLK3980	N/A	Equipamento
MLK4H58	N/A	Caminhão
MLL2996	N/A	Caminhão
MLL3E33	N/A	Caminhão
MLL3E36	N/A	Caminhão
MLN6F61	N/A	Caminhão
MLP3098	N/A	Equipamento
MLQ8073	N/A	Equipamento
MLR7J08	N/A	Caminhão
MLU4E18	N/A	Caminhão
MLV0675	N/A	Equipamento
MLV6255	N/A	Equipamento
MLV8H98	N/A	Caminhão
MLW3C95	N/A	Caminhão
MLX4808	N/A	Caminhão
MLY8615	N/A	Equipamento
MMA1418	N/A	Caminhão
MMA2E95	N/A	Caminhão
MMA2F15	N/A	Caminhão
MME4865	N/A	Caminhão
MME5B45	N/A	Caminhão
MME5275	N/A	Caminhão
MME8213	N/A	Caminhão
MMJ7063	N/A	Equipamento
NGP3242	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

NGT4115	N/A	Equipamento
OCF9913	N/A	Caminhão
OFI4518	N/A	Caminhão
OKG3848	N/A	Equipamento
OKG6G06	N/A	Caminhão
ONY9E95	N/A	Equipamento
PVT6744	N/A	Caminhão
QBC9J17	N/A	Equipamento
QHB7E78	N/A	Equipamento
QHC5058	N/A	Equipamento
QHF5117	N/A	Equipamento
QHG0F51	N/A	Caminhão
QHN5A34	N/A	Equipamento
QHV4C85	N/A	Caminhão
QHW3J04	N/A	Equipamento
QHX2492	N/A	Equipamento
QIA4C34	N/A	Equipamento
QIF6F69	N/A	Equipamento
QIK6535	N/A	Equipamento
QIR2D76	N/A	Caminhão
QIR2376	N/A	Caminhão
QJA2652	N/A	Caminhão
QJB7144	N/A	Caminhão
QJC6J71	N/A	Caminhão
QJC6J71	N/A	Caminhão
QJF5A49	N/A	Caminhão
QJP5I35	N/A	Caminhão
QJP5I95	N/A	Caminhão
QJQ4750	N/A	Caminhão
QJR1634	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

QJR4703	N/A	Caminhão
QJS2G32	N/A	Caminhão
QJW4D06	N/A	Caminhão
QJZ6J66	N/A	Caminhão
QJZ6J66	N/A	Caminhão
QTL6I49	N/A	Caminhão
QTL6I89	N/A	Caminhão
QTL6J39	N/A	Caminhão
QTL6719	N/A	Caminhão
QTL6919	N/A	Caminhão
QTL7B47	N/A	Equipamento
RAA4H68	N/A	Caminhão
RAA7E78	N/A	Caminhão
RAB2226	N/A	Equipamento
RAC0745	N/A	Equipamento
RAC6C92	N/A	Caminhão
RAC6H02	N/A	Caminhão
RAC6H22	N/A	Caminhão
RAC6J32	N/A	Caminhão
RAC7A52	N/A	Caminhão
RAD0I93	N/A	Caminhão
RAD0J83	N/A	Caminhão
RAD6914	N/A	Caminhão
RAE6226	N/A	Caminhão
RAE9G23	N/A	Caminhão
RAF1H03	N/A	Caminhão
RAF1J13	N/A	Caminhão
RAG1G96	N/A	Equipamento
RAG1H06	N/A	Equipamento
RAG7J50	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

RAI2E93	N/A	Equipamento
RAI3317	N/A	Equipamento
RAI5A63	N/A	Equipamento
RDU2G99	N/A	Caminhão
RDU3H30	N/A	Caminhão
RDV5G60	N/A	Caminhão
RDV9C27	N/A	Caminhão
RDV9D87	N/A	Caminhão
RDZ3J50	N/A	Caminhão
RDZ8D77	N/A	Caminhão
RDZ9B27	N/A	Caminhão
RDZ9B87	N/A	Caminhão
REA5H94	N/A	Caminhão
REA9A09	N/A	Caminhão
RFJ6D39	N/A	Veículo
RFJ6D59	N/A	Veículo
RKW1D90	N/A	Caminhão
RKW4F09	N/A	Caminhão
RKW4G70	N/A	Equipamento
RKW5A90	N/A	Caminhão
RKW5F90	N/A	Caminhão
RKZ2E07	N/A	Caminhão
RKZ2F38	N/A	Caminhão
RKZ2F87	N/A	Caminhão
RKZ2I77	N/A	Equipamento
RKZ6A31	N/A	Veículo
RKZ9G31	N/A	Veículo
RLA2E49	N/A	Caminhão
RLA5C47	N/A	Equipamento
RLB8C93	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

RLC1I12	N/A	Caminhão
RLD3C99	N/A	Caminhão
RLE6E08	N/A	Caminhão
RLG6G12	N/A	Caminhão
RLG6G92	N/A	Caminhão
RLG6H82	N/A	Caminhão
RLG6I42	N/A	Caminhão
RLI0J60	N/A	Caminhão
RLI1B60	N/A	Caminhão
RLI1C50	N/A	Caminhão
RLI8C17	N/A	Caminhão
RLI9H27	N/A	Caminhão
RLJ1D97	N/A	Caminhão
RLJ4B37	N/A	Equipamento
RLJ6A37	N/A	Equipamento
RLJ8A87	N/A	Caminhão
RLJ8B27	N/A	Caminhão
RLJ9F27	N/A	Equipamento
RLK0I07	N/A	Caminhão
RLK1C87	N/A	Equipamento
RLN7G80	N/A	Veículo
RLO8I29	N/A	Caminhão
RLP0E69	N/A	Veículo
RLP0G09	N/A	Veículo
RLP2C43	N/A	Caminhão
RXK7F03	N/A	Veículo
RXK7G33	N/A	Veículo
RXK7H63	N/A	Veículo
RXL3I04	N/A	Equipamento
RXM9H63	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

RXN0A13	N/A	Caminhão
RXN0A83	N/A	Caminhão
RXO2C09	N/A	Equipamento
RXO2C29	N/A	Equipamento
RXO2C89	N/A	Equipamento
RXO2D39	N/A	Equipamento
RXO2D69	N/A	Equipamento
RXO2E29	N/A	Equipamento
RXO2E69	N/A	Equipamento
RXO2F19	N/A	Equipamento
RXO2F49	N/A	Equipamento
RXP6C83	N/A	Caminhão
RXP6D03	N/A	Caminhão
RXP6D93	N/A	Caminhão
RXP6F53	N/A	Caminhão
RXP6G33	N/A	Caminhão
RXP6G33	N/A	Caminhão
RXP6G33	N/A	Caminhão
RXP9A93	N/A	Equipamento
RXQ4F24	N/A	Caminhão
RXQ4G14	N/A	Caminhão
RXS3G93	N/A	Caminhão
RXS3I73	N/A	Caminhão
RXT1H49	N/A	Caminhão
RXU9E15	N/A	Equipamento
RXV2H85	N/A	Equipamento
RXV2I35	N/A	Equipamento
RXW1F32	N/A	Caminhão
RXW8G83	N/A	Equipamento
RXW9E43	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

RXW9E53	N/A	Equipamento
RXW9F03	N/A	Equipamento
RXX5H69	N/A	Caminhão
RXX5H69	N/A	Caminhão
RXY6E30	N/A	Caminhão
RXZ1E55	N/A	Veículo
RYA4G48	N/A	Caminhão
RYA9G88	N/A	Caminhão
RYE6D18	N/A	Caminhão
RYF2J99	N/A	Caminhão
RYF3D29	N/A	Caminhão
RYF3F79	N/A	Caminhão
RYF3H69	N/A	Caminhão
RYG5E97	N/A	Passeio
RYG5F07	N/A	Passeio
RYI6G70	N/A	Caminhão
RYI6I50	N/A	Caminhão
RYJ4D05	N/A	Equipamento
RYJ8F82	N/A	Equipamento
RYM2G02	N/A	Equipamento
RYN0I24	N/A	Caminhão
RYN6D34	N/A	Caminhão
RYN7I14	N/A	Caminhão
RYN9A04	N/A	Caminhão
RYP1J92	N/A	Caminhão
RYT1A26	N/A	Caminhão
RYT1A33	N/A	Equipamento
RYT1C53	N/A	Equipamento
RYT7A86	N/A	Caminhão
RYU1A66	N/A	Equipamento



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

RYU1E81	N/A	Caminhão
RYU1F21	N/A	Caminhão
RYU1I46	N/A	Caminhão
RYU5B96	N/A	Caminhão
RYU6J36	N/A	Equipamento
RYU6J46	N/A	Equipamento
RYU7C36	N/A	Equipamento
RYW9E73	N/A	Veículo
RYX7H49	N/A	Caminhão
RYY5D10	N/A	Caminhão
SEF1F21	N/A	Caminhão
SXC1E55	N/A	Caminhão
SXC3B49	N/A	Caminhão
SXC3E20	N/A	Caminhão
SXC4J10	N/A	Caminhão
SXC4J80	N/A	Caminhão
SXD2C40	N/A	Caminhão
SXD7I56	N/A	Equipamento
SXD8C86	N/A	Equipamento
SXE2E69	N/A	Caminhão
SXF2G69	N/A	Caminhão
SXG2A60	N/A	Caminhão
SXH1E40	N/A	Caminhão
SXI1G80	N/A	Caminhão
SXI1H50	N/A	Caminhão
SXI4H90	N/A	Caminhão
SXI6F70	N/A	Caminhão
SXI6F90	N/A	Caminhão
SXI9E70	N/A	Caminhão
SXI9E80	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

SXI9F20	N/A	Caminhão
SXJ4C90	N/A	Caminhão
SXJ8E90	N/A	Caminhão
SXJ8F10	N/A	Caminhão
SXJ9D81	N/A	Caminhão
SXJ9E21	N/A	Caminhão
SXK7J40	N/A	Caminhão
SXL3H35	N/A	Caminhão
SXL5B75	N/A	Caminhão
SXL7B36	N/A	Caminhão
SXL7G45	N/A	Caminhão
SXO2J26	N/A	Caminhão
SXP1B56	N/A	Caminhão
SXT1E16	N/A	Equipamento
SXT3D39	N/A	Caminhão
SXT3H19	N/A	Caminhão
SXU4A96	N/A	Caminhão
SXV8D07	N/A	Equipamento
SXX0F56	N/A	Equipamento

Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA:
0800 942 2105;
AIG SEGUROS BRASIL LTDA: 0800 726 6130;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação
8HKJ.GQDT.UI5C.EHNW

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 4913/2024

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/00003/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 684457/2024, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, 0 - LINHA ÁGUA AMARELA
CEP: 89801970 - CHAPECÓ/SC
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: CETRIC S.A.
ENDEREÇO: NO ESTADO DE SANTA CATARINA, S/N - NO ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP: 89800000 - CHAPECÓ/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 343362.00 UTM Y 6994195.00
CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 684457/2024

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(36) meses, a contar da

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024

Data: 09/12/2024



RCE Nº 684457/2024

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXC3B49	Caminhão	01415832860	2024	Granel /Fracionado		
MIX8153	Reboque /Semierreboque	341360554	2011	Granel /Fracionado		
RYT1A26	Caminhão	01362361825	2023	Granel /Fracionado		
MJC4156	Reboque /Semierreboque	348252145	2011	Granel /Fracionado		
MJG3724	Caminhão	469340690	2012	Granel /Fracionado		
MJJ0B59	Reboque /Semierreboque	273456881	2010	Granel /Fracionado		
MJJ9B12	Caminhão	327038462	2011	Granel /Fracionado		
MJM9C96	Caminhão	482102373	2012	Granel /Fracionado		
MJW3E67	Caminhão	492707871	2012	Granel /Fracionado		
RXL3I04	Reboque /Semierreboque	01301075245	2021	Granel /Fracionado		
MKG6I22	Caminhão	465903070	2012	Granel /Fracionado		
MKI8D64	Caminhão	542834480	2013	Granel /Fracionado		
MKM6355	Caminhão	560311265	2010	Granel /Fracionado		
RXV2I35	Reboque /Semierreboque	01317580718	2021	Granel /Fracionado		
RXV2H85	Reboque /Semierreboque	01317581064	2021	Granel /Fracionado		
MLE2I82	Caminhão	529187337	2013	Granel /Fracionado		
MLF8A68	Caminhão	590612140	2013	Granel /Fracionado		
RXW9E53	Reboque /Semierreboque	01317141366	2022	Granel /Fracionado		
MLI7510	Reboque /Semierreboque	597207810	2013	Granel /Fracionado		
MLI7680	Reboque /Semierreboque	597205337	2013	Granel /Fracionado		
MLI7H50	Reboque /Semierreboque	599688629	2013	Granel /Fracionado		
AOS9020	Caminhão	918355206	2007	Granel /Fracionado		
MLK4H58	Caminhão	592385507	2013	Granel /Fracionado		
MLL2J96	Caminhão	586899316	2013	Granel /Fracionado		
ATM6C06	Reboque /Semierreboque	274905981	2010	Granel /Fracionado		
ATP0C53	Reboque /Semierreboque	930508750	2007	Granel /Fracionado		
ATP0C54	Reboque /Semierreboque	930508769	2007	Granel /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
ATP0B80	Reboque /Semierreboque	978073685	2007	Grael /Fracionado		
ATP0B81	Reboque /Semierreboque	978071720	2007	Grael /Fracionado		
MLN6F61	Caminhão	510333290	2012	Grael /Fracionado		
AUX5I90	Reboque /Semierreboque	420079270	2011	Grael /Fracionado		
MLR7J08	Caminhão	593823532	2013	Grael /Fracionado		
MLV0675	Reboque /Semierreboque	575137886	2013	Grael /Fracionado		
MLV8H98	Caminhão	595890482	2013	Grael /Fracionado		
MLW3C95	Reboque /Semierreboque	994089708	2013	Grael /Fracionado		
AXR4G12	Caminhão	946698457	2007	Grael /Fracionado		
MLX4I08	Caminhão	599845716	2013	Grael /Fracionado		
MMA2F15	Caminhão	580051900	2013	Grael /Fracionado		
MMA2E95	Caminhão	580051706	2013	Grael /Fracionado		
AYW8F68	Caminhão	1022521273	2013	Grael /Fracionado		
OKG3I48	Reboque /Semierreboque	1024006805	2014	Grael /Fracionado		
FFV0G53	Caminhão	925574660	2013	Grael /Fracionado		
OKG6G06	Caminhão	1275010315	2014	Grael /Fracionado		
PVT6744	Reboque /Semierreboque	1042412887	2014	Grael /Fracionado		
QBC9J17	Reboque /Semierreboque	101521183	2014	Grael /Fracionado		
QHG0F51	Reboque /Semierreboque	1039128535	2015	Grael /Fracionado		
QHN5A34	Caminhão	1054282088	2015	Grael /Fracionado		
QHV4C85	Caminhão	322385644	2011	Grael /Fracionado		
QHW3J04	Reboque /Semierreboque	1087483074	2016	Grael /Fracionado		
QHX2E92	Reboque /Semierreboque	1080745421	2016	Grael /Fracionado		
QIA4C34	Caminhão	1088623902	2015	Grael /Fracionado		
QIR2D76	Caminhão	1125196383	2016	Grael /Fracionado		
QJA2G52	Caminhão	1145499799	2017	Grael /Fracionado		
QJW4D06	Caminhão	1201874944	2019	Grael /Fracionado		
QTL6J39	Caminhão	1215608745	2019	Grael /Fracionado		
IRH2I92	Reboque /Semierreboque	256594263	2010	Grael /Fracionado		
RAC6J32	Caminhão	1223086205	2019	Grael /Fracionado		
RAC7A52	Caminhão	122308470	2019	Grael /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RAD0I93	Caminhão	1227619895	2019	Grelal /Fracionado		
RAD0J83	Caminhão	1227628426	2019	Grelal /Fracionado		
RAD6J14	Caminhão	1213804296	2019	Grelal /Fracionado		
RAI2E93	Reboque /Semierreboque	1227375090	2020	Grelal /Fracionado		
RAI3317	Reboque /Semierreboque	1212050948	2019	Grelal /Fracionado		
RAI5A63	Reboque /Semierreboque	1228855720	2020	Grelal /Fracionado		
RDZ9B87	Caminhão	1237734956	2020	Grelal /Fracionado		
RKZ2E07	Caminhão	1238947236	2020	Grelal /Fracionado		
MBY0G09	Reboque /Semierreboque	747883882	2000	Grelal /Fracionado		
RKZ2F38	Caminhão	1243876570	2020	Grelal /Fracionado		
MCC2938	Caminhão	769021395	2001	Grelal /Fracionado		
RKZ2F87	Caminhão	1238931259	2020	Grelal /Fracionado		
MDO5037	Reboque /Semierreboque	864839413	2005	Grelal /Fracionado		
MDO5B37	Reboque /Semierreboque	864841140	2005	Grelal /Fracionado		
RKZ2I77	Reboque /Semierreboque	1238930198	2020	Grelal /Fracionado		
RLA5C47	Reboque /Semierreboque	1239250336	2020	Grelal /Fracionado		
RLI8C17	Reboque /Semierreboque	1241566183	2020	Grelal /Fracionado		
MEB7H56	Reboque /Semierreboque	930575040	2007	Grelal /Fracionado		
RLI9H27	Reboque /Semierreboque	1241696290	2020	Grelal /Fracionado		
MEZ1I05	Reboque /Semierreboque	978733029	2008	Grelal /Fracionado		
RLJ1D97	Caminhão	1241758449	2020	Grelal /Fracionado		
MEZ9B57	Caminhão	111000483	2008	Grelal /Fracionado		
RLJ6A37	Reboque /Semierreboque	1242677922	2020	Grelal /Fracionado		
RLJ8A87	Caminhão	1243358170	2020	Grelal /Fracionado		
MFE9B63	Reboque /Semierreboque	95930115	2008	Grelal /Fracionado		
MFG6G17	Caminhão	117433535	2008	Grelal /Fracionado		
RLJ8B27	Caminhão	1243361238	2020	Grelal /Fracionado		
MFI2H59	Reboque /Semierreboque	946698457	2007	Grelal /Fracionado		
RLJ9F27	Reboque /Semierreboque	1243984209	2020	Grelal /Fracionado		
MFJ3J23	Reboque /Semierreboque	962561452	2007	Grelal /Fracionado		
MFN2273	Reboque /Semierreboque	1089879560	2015	Grelal /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
RLK0I07	Caminhão	1244719673	2020	Grael /Fracionado		
MLU4E18	Caminhão	594426006	2013	Grael /Fracionado		
QTL6I89	Caminhão	1215629220	2019	Grael /Fracionado		
MTX9J92	Reboque /Semierreboque	878803106	2006	Grael /Fracionado		
MGA4H94	Caminhão	974512931	2008	Grael /Fracionado		
RDZ3J50	Caminhão	1253093510	2020	Grael /Fracionado		
MGK4589	Caminhão	11805212	2008	Grael /Fracionado		
MGL5C45	Reboque /Semierreboque	153070242	2009	Grael /Fracionado		
REA9A09	Caminhão	1247956080	2020	Grael /Fracionado		
MGR4577	Reboque /Semierreboque	181119803	2009	Grael /Fracionado		
MGR5G77	Caminhão	181124661	2009	Grael /Fracionado		
MGU1990	Reboque /Semierreboque	844696714	2004	Grael /Fracionado		
RKW1D90	Caminhão	1252410120	2020	Grael /Fracionado		
MGV3J02	Reboque /Semierreboque	912926864	2007	Grael /Fracionado		
RKW4F09	Caminhão	1248287271	2020	Grael /Fracionado		
MHI5A09	Caminhão	187310890	2009	Grael /Fracionado		
MFC7D33	Caminhão	958704716	2007	Grael /Fracionado		
MFG6I97	Caminhão	117560847	2008	Grael /Fracionado		
SXP1B56	Caminhão	1407245640	2024	Grael /Fracionado		
MHO0838	Reboque /Semierreboque	254445705	2010	Grael /Fracionado		
SXO2J26	Caminhão	1406469472	2024	Grael /Fracionado		
MHO8G85	Reboque /Semierreboque	164417281	2009	Grael /Fracionado		
MHQ7E01	Caminhão	196105498	2009	Grael /Fracionado		
SXU4A96	Caminhão	1409104882	2024	Grael /Fracionado		
MHR3I68	Caminhão	254929311	2010	Grael /Fracionado		
MHT2E02	Caminhão	921249802	2007	Grael /Fracionado		
MHW2E75	Reboque /Semierreboque	20458918	2010	Grael /Fracionado		
RYM2G02	Reboque /Semierreboque	1347944645	2022	Grael /Fracionado		
RYM3J73	Reboque /Semierreboque	1352001648	2023	Grael /Fracionado		
MIC3G16	Reboque /Semierreboque	218624204	2010	Grael /Fracionado		
RYJ8F82	Reboque /Semierreboque	1347574767	2023	Grael /Fracionado		

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
SXV8D07	Reboque /Semierreboque	1408004710	2024	Granel /Fracionado		
SXT1E16	Reboque /Semierreboque	1408916948	2024	Granel /Fracionado		
MIG1C36	Reboque /Semierreboque	231692587	2010	Granel /Fracionado		
SXX0F56	Reboque /Semierreboque	1409808383	2024	Granel /Fracionado		
MII7665	Reboque /Semierreboque	223327093	2010	Granel /Fracionado		
MIJ5A76	Caminhão	341240460	2011	Granel /Fracionado		
MIP4904	Reboque /Semierreboque	1025441033	2013	Granel /Fracionado		
RXW8G83	Reboque /Semierreboque	011303426694	2022	Granel /Fracionado		
IGS3047	Reboque /Semierreboque	590694979	1998	Granel /Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE I

Placas: SXC3B49; MIX8153; RYT1A26; MJC4156; MJG3724; MJJ0B59; MJJ9B12; MJM9C96; MJW3E67; RXL3I04; MKG6I22; MKI8D64; MKM6355; RXV2I35; RXV2H85; MLE2I82; MLF8A68; RXW9E53; MLI7510; MLI7680; MLI7H50; AOS9020; MLK4H58; MLL2J96; ATM6C06; ATP0C53; ATP0C54; ATP0B80; ATP0B81; MLN6F61; AUX5I90; MLR7J08; MLV0675; MLV8H98; MLW3C95; AXR4G12; MLX4I08; MMA2F15; MMA2E95; AYW8F68; OKG3I48; FFV0G53; OKG6G06; PVT6744; QBC9J17; QHG0F51; QHN5A34; QHV4C85; QHW3J04; QHX2E92; QIA4C34; QIR2D76; QJA2G52; QJW4D06; QTL6J39; IRH2I92; RAC6J32; RAC7A52; RAD0I93; RAD0J83; RAD6J14; RAI2E93; RAI3317; RAI5A63; RDZ9B87; RKZ2E07; MBY0G09; RKZ2F38; MCC2938; RKZ2F87; MDO5037; MDO5B37; RKZ2I77; RLA5C47; RLI8C17; MEB7H56; RLI9H27; MEZ1I05; RLJ1D97; MEZ9B57; RLJ6A37; RLJ8A87; MFE9B63; MFG6G17; RLJ8B27; MFI2H59; RLJ9F27; MFJ3J23; MFN2273; RLK0I07; MLU4E18; QTL6I89; MFX9J92; MGA4H94; RDZ3J50; MGK4589; MGL5C45; REA9A09; MGR4577; MGR5G77; MGU1990; RKW1D90; MGV3J02; RKW4F09; MHI5A09; MFC7D33; MFG6I97; SXP1B56; MHO0838; SXO2J26; MHO8G85; MHQ7E01; SXU4A96; MHR3I68; MHT2E02; MHW2E75; RYM2G02; RYM3J73; MIC3G16; RYJ8F82; SXV8D07; SXT1E16; MIG1C36; SXX0F56; MII7665; MIJ5A76; MIP4904; RXW8G83; IGS3047;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3077	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados
3082	9	190304 - (*) Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: SXC3B49; MIX8153; RYT1A26; MJC4156; MJG3724; MJJ0B59; MJJ9B12; MJM9C96; MJW3E67; RXL3I04; MKG6I22; MKI8D64; MKM6355; RXV2I35; RXV2H85; MLE2I82; MLF8A68; RXW9E53; MLI7510; MLI7680; MLI7H50; AOS9020; MLK4H58; MLL2J96; ATM6C06; ATP0C53; ATP0C54; ATP0B80; ATP0B81; MLN6F61; AUX5I90; MLR7J08; MLV0675; MLV8H98; MLW3C95; AXR4G12; MLX4I08; MMA2F15; MMA2E95; AYW8F68; OKG3I48; FFV0G53; OKG6G06; PVT6744; QBC9J17; QHG0F51; QHN5A34; QHV4C85; QHW3J04; QHX2E92; QIA4C34; QIR2D76; QJA2G52; QJW4D06; QTL6J39; IRH2I92; RAC6J32; RAC7A52; RAD0I93; RAD0J83; RAD6J14; RAI2E93; RAI3317; RAI5A63; RDZ9B87; RKZ2E07; MBY0G09; RKZ2F38; MCC2938; RKZ2F87; MDO5037; MDO5B37; RKZ2I77; RLA5C47; RLI8C17; MEB7H56; RLI9H27; MEZ1I05; RLJ1D97; MEZ9B57; RLJ6A37; RLJ8A87; MFE9B63; MFG6G17; RLJ8B27; MFI2H59; RLJ9F27; MFJ3J23; MFN2273; RLK0I07; MLU4E18; QTL6I89; MFX9J92; MGA4H94; RDZ3J50; MGK4589; MGL5C45; REA9A09; MGR4577; MGR5G77; MGU1990; RKW1D90; MGV3J02; RKW4F09; MHI5A09; MFC7D33; MFG6I97; SXP1B56; MHO0838; SXO2J26; MHO8G85; MHQ7E01; SXU4A96; MHR3I68; MHT2E02; MHW2E75; RYM2G02; RYM3J73; MIC3G16; RYJ8F82; SXV8D07; SXT1E16; MIG1C36; SXX0F56; MII7665; MIJ5A76; MIP4904; RXW8G83; IGS3047;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIB	Sólido
190299 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe IIA	Líquido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Rio Grande do Sul	CHAPECÓ
Santa Catarina	CHAPECÓ
Paraná	CHAPECÓ
Mato Grosso	CHAPECÓ
Mato Grosso do Sul	CHAPECÓ
Minas Gerais	CHAPECÓ
Goiás	CHAPECÓ

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
CETRIC S.A.	(49)3905-3100	
PORTARUA CETRIC	(49)8832-6112	
LOGISTICA CETRIC	(49)3905-3104	

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



Nome/Empresa	Telefone	Local
SUPERVISOR LOGISTICA	(49)8843-5653	
CENTRAL DE COMANDO	(49)9945-80470	CHAPECÓ
AIG SEGUROS	(41)3086-4166	CURITIBA
CETRIC	(49)3905-3100	CHAPECÓ

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 5585255-3

Telefone: (49)3905-3100

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

Habilitação (formação técnica): ENGENHEIRA QUIMICA

Número de Registro no Conselho de Classe 111580-2

Número da ART/AFT: 2839035-W5

Telefone: (49)3905-3100

TERMOS E CONDIÇÕES

- (x) Declaro que mantereí atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
- (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
- (x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
 - Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
 - Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
 - Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
 - Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
 - Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
 - Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
 - Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
 - Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



sua renovação;

- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.

- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:684457

CÓDIGO:4913/2024



20. O eventual encerramento da atividade deverá ser informado por meio de procedimento próprio, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução CEMA nº 107/2020

Assinatura do Representante

FLAVIA OSTAPIV
Escritório Regional de Pato Branco



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 5727/2022

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/00001/CRO e parecer técnico nº 5369/2022, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA		
ENDEREÇO:	ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA,		
CEP:	89801-970	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	04.647.090/0001-68		

Para Atividade de

ATIVIDADE:	71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS CLASSE I, DE QUALQUER ORIGEM		
EMPREENDIMENTO:	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA		

Localizada em

ENDEREÇO:	ACESSO ÂNGELO BALDISSERA - CH 20 - KM 05, S/N, LINHA ÁGUA AMARELA,		
CEP:	89801-970	MUNICÍPIO:	CHAPECÓ ESTADO: SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 343362.00 - UTM Y 6994195.00		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 29/08/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 604387

CÓDIGO: 266130

Descrição do empreendimento

Trata-se de indústria de gerenciamento, tratamento e disposição final de resíduos e rejeitos, desenvolve as seguintes atividades:

Área útil total: 90ha.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.03 - Disposição final de rejeitos Classe I, de qualquer origem. Aterro de resíduos e rejeitos Classe I.

Possui sistema de solidificação antes da disposição final, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Unidade de neutralização e tratamento de resíduos químicos, dentro da área do aterro.

Capacidade máxima de recebimento: 2.000,00 ton/dia.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.00 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe I

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.04 - Disposição final de rejeitos Classe IIA e Classe IIB, de qualquer origem, em aterros.

Aterro de resíduos e rejeitos Classe IIA, Classe IIB e resíduos domiciliares.

Possui sistema de solidificação antes da disposição final, neutralização, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Capacidade máxima de recebimento: 2.000,00 ton/dia.

Valas de disposição cobertas e com sistema de captação de gases para aproveitamento energético em geradores ou como aproveitamento térmico em caldeira ou direcionada para *flyer*.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.02 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIA.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.30.01 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIB.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.20.00 - Unidade de produção de gás e biogás, com ou sem aproveitamento energético.

Unidade de produção de biogás, em biodigestores, com aproveitamento energético.

Reator CSTR de fluxo semi-contínuo de entrada de biomassa.

Quantidade de células: 05 unidades. (células cobertas/pulmão/biodigestores e biodigestores).

Quantidade de reator CSTR: 01 unidade.

Capacidade máxima de recebimento: 1.200,00 ton/dia.

Geradores de energia elétrica alimentados por biogás: 04 unidades.

Produção de biometano para uso na sua própria frota ou terceiro, gás oriundo dos biodigestores em purificadores e reatores.

Vazão de bombeamento dos biodigestores e reator: 1.200,00 m³/h.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.15.00 - Subestação de transmissão de energia elétrica.

Subestação vinculada aos geradores de energia com biogás.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 34.31.10 - Sistema de coleta e tratamento de efluentes industriais.

Sistema de tratamento de efluentes gerados no empreendimento, chorume do aterro, efluente da lavagem de caçambas e veículos e demais. O mesmo sistema é utilizado para tratar efluentes recebidos de fontes externas.

Capacidade máxima de tratamento: 2.800,00 m³/dia.

Quantidade média gerada no complexo: 1.000,00 m³/dia.

Quantidade máxima de recebimento de fontes externas: 1.200,00 m³/dia.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.00.00 - Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos.

Serviço de reparação e manutenção da própria frota, com processo de pintura.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 11.60.01 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos.

Serviço de descontaminação de tanques com reutilização e fabricação de tanques e contêineres para transporte de resíduos.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 11.30.01 - Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial.

Fabricação de estruturas metálicas e equipamentos.

Possui cabine de pintura com filtro de manta de poliuretano na exaustão.

3003

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.01.00 - Laboratórios de prestação de serviços de análises biológicas, físicas, físico- químicas.

Laboratório de análises biológicas, físicas e físico- químicas para controle interno.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 42.32.20 - Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos.

Posto de purificação e abastecimento de biometano;

Tancagem de armazenamento de biometano: 2.000,00 m³.

Posto de abastecimento de veículos a diesel;

Tancagem de armazenamento de diesel: 30m³.

Atividade Resolução Consema 98/2017: 71.60.07 - Unidade de mistura e pré-acondicionamento de resíduos industriais Classe I e Classe IIA para fins de coprocessamento.

Trituradores móveis, com operação dentro do complexo industrial.

Mistura e pré-acondicionamento em cada setor.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe I para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe IIA, para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

Processamento, através do sistema de trituração e mistura de resíduos Classe IIB, para fins de envio para coprocessamento ou aterro.

Demais atividades desenvolvidas no complexo:

Central de triagem de resíduos Classe IIA, IIB e I.

Armazenamento temporário de resíduos potencialmente recicláveis;

Armazenamento temporário de contêineres com resíduos;

Unidade de descontaminação de tanques;

Montagem e manutenção de equipamentos e contêineres;

Testes de estanqueidade em contêineres e equipamentos;

Posto de lavagem de contêineres, efluente destinado à ETE do empreendimento.

Posto de lavagem de veículos, efluente destinado à ETE do empreendimento.

Sistema de trituração e descaracterização de resíduos para destinação ao biodigestor ou vala de disposição final;

Sistema de trituração e descaracterização de resíduos.

Processamento, através do sistema de trituração, mistura e autoclave, de resíduos da pecuária denominados animais mortos com destinação aos biodigestores ou ao aterro. Estes resíduos também podem ser destinados diretamente ao aterro, sem trituração.

Fábrica de produção de ARLA32.

Produção de materiais absorventes para utilização em atendimentos emergenciais ambientais;

Serviços de atendimentos emergenciais ambientais.

Unidade de reciclagem de isopor, através do corte e desmonte.

Sistema de secagem de lodo orgânico com estocagem e mistura com outros resíduos orgânicos.

Sistema de Descontaminação de lâmpadas fluorescentes.

Processamento térmico de resíduos industriais (lodo de ETE após secagem, papel, papelão e correlatos não contaminados).

O empreendimento conta ainda com:

Caldeira, com alimentação a lenha, cavaco e gás oriundo do aterro, sistema de exaustão com filtro multicilcones.

Almoxarifado;

Auditório para visitantes e treinamentos.

Escritórios administrativos.

Aspectos florestais

Existência e uso de área de preservação permanente (APP): Não há.

Autorização de Corte de vegetação (AuC): Não há.

Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção: Não se aplica nesta fase.

Reserva legal: Não se aplica.

Área verde: Não se aplica.

Controles ambientais

Monitoramento de deslocamento do aterro com marcos superficiais instalados no aterro Classe IIA e Classe IIB: 17 unidades.

Monitoramento de deslocamento do aterro com marcos superficiais a serem instalados no aterro Classe

I.

Monitoramento de água subterrânea em poços piezométricos: 06 unidades.

Realiza melhoria da operação com cobertura dos aterros com geomembrana para captação de gases e evitar entrada de água pluvial.

Sistema de solidificação antes da disposição final, neutralização, estabilização e homogeneização física através da mistura de materiais.

Sistema de controle de aves com dispositivo de emissão sonora a gás GLP.

Sistema de drenagem pluvial do complexo sem contato com resíduos e efluentes.

Sistema de tratamento de efluentes líquidos composto por:

Sistema de equalização;

Biodigestores ou direto à caixa de areia;

Saída dos biodigestores destinado à caixa de areia;

Lagoa pulmão equalizada;

Aerovor 1 e 2;

Reator oxidativo;

Flotador físico-químico 01;

Flotador físico-químico 02;

Tanque de recalque;

Série de filtros;

Lagoa de decantação 01;

Lagoa de decantação 02;

Lagoa de decantação 03;

Tanque mescla (controle de pH);

Sistema de osmose reversa;

Lagoa de armazenamento, efluente final pode ser utilizado exclusivamente para reuso no complexo industrial.

Programas ambientais

Plano de monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe IIA e Classe IIB.

Plano de monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe I.

Plano de monitoramento da água subterrânea.

Plano de ação emergencial e contingência ambiental.

Plano de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos.

Plano de monitoramento das emissões atmosféricas.

Plano de monitoramento de aves e pragas.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Manual de Operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos.

Plano de Operação dos aterros.

Plano de encerramento, recuperação, monitoramento e uso futuro da área.

Programa de comunicação social e educação ambiental.

Medidas compensatórias

Compensação pelo uso de APP: Não se aplica.

Compensação pelo Corte da Mata Atlântica: Não se aplica.

Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): Não se aplica nesta fase.

Condições específicas

1) Deverá ser apresentado ao IMA - Instituto do Meio Ambiente os seguintes documentos:

1.1) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (MENSAIS) de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais com amostragens nos pontos de efluente bruto (entrada) e efluente tratado (saída final, entrada da lagoa final de armazenamento), para os parâmetros DBO, DQO, Materiais Sedimentáveis, óleos vegetais e gorduras animais, óleos minerais, pH, temperatura, sulfeto, surfactantes (substâncias tensoativas que reagem ao azul de metileno), fósforo total, nitrogênio amoniacal total, ferro dissolvido, fenóis totais, cianeto total, chumbo total, cromo hexavalente, cromo trivalente, mercúrio total, níquel total, zinco total, tetracloreto de carbono e coliformes termotolerantes.

1.1.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo relatório.

1.1.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.

1.1.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.

1.1.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.

1.2) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (SEMESTRAIS) de monitoramento da água dos poços piezométricos de monitoramento, no mínimo para os parâmetros PH, chumbo, cromo, mercúrio, níquel, zinco, cobre, cobalto, nitrato (como N), fenóis clorados, fenóis não clorados, hidrocarbonetos aromáticos voláteis (BTEX).

1.2.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo

1.2.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.

1.2.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.

1.2.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.

1.3) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo laboratorial da análise (ANUAL) da emissão atmosférica proveniente da caldeira, para os parâmetros específicos, conforme previsto na Resolução Conama 382/2006, Resolução Conama 436/2011 e/ou Resolução Consema 190/2022.

1.4) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo técnico dos trabalhos MENSASIS de campo referente ao monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe IIA e Classe IIB.

1.4.1) O primeiro relatório com os primeiros laudos deverão ser apresentados em até 90 dias contados a partir da emissão desta licença.

1.5) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável e laudo técnico dos trabalhos TRIMESTRAIS de campo referente ao monitoramento geotécnico de recalque, erosões e estabilidade do aterro Classe I.

1.5.1) Incluir no primeiro relatório o descritivo técnico da instalação dos marcos superficiais.

1.5.2) O primeiro relatório com os primeiros laudos deverá ser apresentados em até 180 dias contados a partir da emissão desta licença.

1.6) Todas análises laboratoriais deverão ser realizadas por laboratório reconhecido pelo IMA ou acreditados pelo INMETRO.

1.7) Os documentos e relatórios com periodicidade de entrega ANUAL deverão ser protocolados até o dia 31 de março de cada ano, referente ao ano anterior.

2) Deverá manter o sistema de drenagem pluvial de forma a conduzir as águas pluviais sem contato com os resíduos e materiais das áreas de disposição final de resíduos e rejeitos sólidos e tratamento dos efluentes líquidos;

3) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de líquidos percolados e demais efluentes, conduzindo todo o gerado para o sistema de tratamento de efluentes líquidos do empreendimento.

4) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de gases dos aterros.

5) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação a impermeabilização inferior das áreas de aterro.

6) Deverá manter cortina vegetal em todo perímetro do empreendimento, de modo a minimizar a dispersão de odores.

7) A destinação e recebimento dos resíduos deve, obrigatoriamente, ser registrado no Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR do IMA.

8) Emitir SEMESTRALMENTE a Declaração de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos (DMR) gerada através do Sistema MTR, conforme estabelecido pela Portaria IMA 21/2019 em seu artigo 6º. A DMR deve ser enviada através do Sistema MTR dentro do primeiro trimestre subsequente ao período a ser reportado.

9) Deverá ser elaborado e mantido atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos eletrônico (PGRS-e) no sistema MTR, conforme estabelecido na Portaria IMA/SC nº 232/2021.

10) A troca do Responsável Técnico pela operação e acompanhamento dos controles ambientais da atividade deverá ser informada imediatamente ao IMA, através da apresentação de requerimento solicitando a substituição e anexando a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do novo profissional.

10.1) Deverá manter durante todo período de vigência da LAO, no mínimo um responsável técnico pela operação e acompanhamento dos controles ambientais do empreendimento, o profissional deverá ser legalmente habilitado para o gerenciamento dos resíduos sólidos industriais, tratamento dos efluentes atmosféricos e tratamento dos efluentes líquidos industriais.

11) Deverão ser mantidos atualizados os planos e programas ambientais da atividade e mantidos a disposição dos funcionários executores.

12) Deverão ser mantidos atualizados os treinamentos dos funcionários executores dos planos e programas ambientais.

13) Os dispositivos de controle ambiental deverão ser mantidos em condições adequadas de operação, manutenção e limpeza.

14) Deverá realizar, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão desta licença, adequação dos poços piezométricos de monitoramento do empreendimento com mapa potenciométrico e perfil construtivo dos poços e apresentar os respectivos relatórios e documentos técnicos.

14.1) Deverá realizar estudo hidrogeológico para identificar o fluxo preferencial de água subterrânea.

14.2) Os poços piezométricos deverão ser instalados a montante e a jusante das potenciais fontes de

poluição (aterro, lagoa de infiltração, biodigestores, ETE, etc.), a quantidade e localização deverá ser tecnicamente justificada pelo responsável técnico, devendo contemplar todas as áreas fontes de poluição do complexo.

14.3) Os poços de monitoramento deverão ser perfurados até encontrar água ou até encontrar topo rochoso ou até atingir 15 metros de profundidade, o que ocorrer primeiro.

14.4) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais legalmente habilitados para os documentos estudos, projetos e documentos técnicos executados/elaborados.

15) Deverá apresentar, no prazo máximo de 120 dias contados a partir da emissão desta licença, todos os planos e programas ambientais atualizados, descritos em "Programas Ambientais" desta licença.

15.1) O Plano de Operação deverá ser elaborado segundo o disposto nas seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15849 e 8419 para aterros sanitários; ABNT NBR 10157 para aterro de resíduos perigosos; ABNT NBR 13896 para aterro de resíduos Classe IIA; ABNT NBR 15113 e 15112 (caso haja transbordo e triagem) para aterros de resíduos inertes e da construção civil; e ABNT NBR 13896, considerar o Art. 68 e 70 do Decreto Federal nº 10936/2022, Art. 71 do Decreto Federal nº 10936/2022, art. 269 da Lei Estadual nº 14.675/2009 e art. 37 da Lei Federal nº 12.305/2010.

16) Resíduos da construção civil devem ser triados e destinados conforme diretrizes do Art. 4º e Art. 10 da Resolução Conama nº 307/2002.

17) Apresentar, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da emissão desta licença, comprovante de publicação de concessão da Licença Ambiental de Operação, conforme item 6.5-g da IN 02 IMA.

18) Situações anormais de operação e de monitoramento dos sistemas de controle ambiental, bem como a ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverão ser comunicadas imediatamente ao IMA, pelos responsáveis pelo empreendimento e pelo responsável técnico, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

Documentos em anexo

-

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.